



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2025

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 527.216.118-10	Nome Completo BIANICA LIMA SILVA	-	000025
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**Valores em Reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	12.700,00
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.009,92
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**Valores em Reais**

1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**Valores em Reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário.	948,13
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

VALE ALIMENTACAO	450,00
------------------	--------

8. Responsável pelas Informações

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2025

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 858.235.765-60	Nome Completo CASSIO EVARISTO DA SILVA	-	000027
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

	Valores em Reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	8,09
2. Contribuição previdenciária oficial.	0,25
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em Reais
1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	595,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em Reais
1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2025

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 122.582.894-59	Nome Completo JHONATAN WILLAMES ALEXANDRE DA SILVA	-	000028
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**Valores em Reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	2.880,00
2. Contribuição previdenciária oficial.	221,82
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**Valores em Reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**Valores em Reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário.	277,50
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2025

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 092.907.684-28	Nome Completo JOSE CARLOS DA SILVA CAVALCANTE	-	000024
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

	Valores em Reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	19.533,33
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.547,37
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em Reais
1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em Reais
1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.363,43
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

VALE ALIMENTACAO	950,00
------------------	--------

8. Responsável pelas Informações

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2025

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 088.149.476-35	Nome Completo LEONARDO APARECIDO RAIMUNDO	-	000008
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**Valores em Reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	14.445,00
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.133,49
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**Valores em Reais**

1. Parcisa isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcisa isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	1.141,33
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**Valores em Reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.113,47
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

7. Informações Complementares

8. Responsável pelas Informações

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2025

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 285.953.478-40	Nome Completo MARIA APARECIDA DOS SANTOS	-	000004
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**Valores em Reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	26.693,33
2. Contribuição previdenciária oficial.	2.151,68
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**Valores em Reais**

1. Parcisa isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcisa isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**Valores em Reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.991,33
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

VALE ALIMENTACAO	450,00
------------------	--------

8. Responsável pelas Informações

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2025**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE**

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 068.493.465-55	Nome Completo MARINEIDE ALVES DE SANTANA	-	000026
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

	Valores em Reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	4.295,90
2. Contribuição previdenciária oficial.	329,16
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em Reais
1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	566,67
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em Reais
1. 13º (décimo terceiro) salário.	262,09
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

DIFERENCA DE SALARIOS .	385,00
-------------------------	--------

8. Responsável pelas Informações

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2025

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 101.660.964-74	Nome Completo MICHELLE NASCIMENTO SILVA	-	000019
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

	Valores em Reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	772,73
2. Contribuição previdenciária oficial.	57,95
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em Reais
1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	833,33
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em Reais
1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2025**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE**

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 088.304.926-04	Nome Completo SUELI ALBERTINO	-	000010
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

	Valores em Reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	14.449,26
2. Contribuição previdenciária oficial.	975,13
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em Reais
1. Parcisa isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcisa isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	986,78
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em Reais
1. 13º (décimo terceiro) salário.	579,24
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2025

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 125.810.156-40	Nome Completo VANICE PABLINA ANDRADE	- 000020
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO		

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

	Valores em Reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	10.526,75
2. Contribuição previdenciária oficial.	864,12
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em Reais
1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	1.446,67
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em Reais
1. 13º (décimo terceiro) salário.	802,90
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2025

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 070.151.876-63	Nome Completo VONINHO MARQUES DE ARRUDA	-	000022
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

	Valores em Reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	11.702,31
2. Contribuição previdenciária oficial.	888,66
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores em Reais
1. Parcada isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcada isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	1.322,23
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores em Reais
1. 13º (décimo terceiro) salário.	917,30
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2025

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 161.989.896-90	Nome Completo WILLIAN RIBEIRO PEREIRA	-	000016
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**Valores em Reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	15.664,80
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.178,50
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**Valores em Reais**

1. Parcisa isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcisa isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**Valores em Reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário.	1.187,70
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

VALE ALIMENTACAO	150,00
------------------	--------

8. Responsável pelas Informações

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.